

## EDITAL

Carlos Eduardo Reis, Dr., Vereador do Departamento do Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho 53/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Lopes:

Torna público que, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, procede-se por este meio à notificação de todos os proprietários dos lotes que constituem o loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 10 de 21 de março de 2005**, a que se refere o processo n.º **51U02-0015**, localizado **em Lagoa**, freguesia de **Manhente**, do concelho de Barcelos, para que se pronunciem sobre o pedido de **alteração ao lote 03 que se encontra descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 753, da freguesia de Manhente**, requerido por **Torres & Belchior, L.da**, contribuinte n.º **510489028**, no prazo de 10 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital.

A alteração consiste no seguinte:

**«subdivisão do lote 03, em quatro lotes, passando a designarem-se de «Lote 3-A», «Lote 3-B», «Lote 3-C» e «Lote 3-D»»**

O processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, ([geral@cm-barcelos.pt](mailto:geral@cm-barcelos.pt)) ou entregues diretamente no balcão único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 22 de setembro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal



/ Carlos Eduardo Reis, Dr. /